



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1777

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Outros atos oficiais	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1777

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO

Nº 7.309, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

“Fixa as datas para pagamentos de ISS FIXO, TAXA DE LICENÇA de funcionamento e IPTU competência do Município de Martinópolis para o exercício de 2026 e dá outras providências”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, o disposto no art. 83, do Decreto nº 4.330, de 09 de setembro de 2009, que autoriza o parcelamento do ISSQN, sujeito a tributação fixa;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 92, §1º da Lei nº 830/73, que autoriza o parcelamento da Taxa de Licença para o exercício de atividade;

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 20 e 41 da Lei nº 830/73, com redação dada pela Lei Complementar nº 98/06, que autorizam o parcelamento do IPTU;

CONSIDERANDO, Leis Complementares nºs 199 e 201/10 que dispõem sobre desconto da cota única do IPTU;

CONSIDERANDO, a competência estabelecida no art. 69, VIII, da Lei Orgânica do município de Martinópolis - SP;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios Constitucionais estabelecidos no art. 37, da Constituição Federal, art. 111 da Constituição Estadual e art. 83 da LOM;

DECRETA

Art. 1º- O pagamento do **Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza**, sujeito a tributação FIXA, deverá ser pago em cota única ou parcelado em até 04 (quatro) vezes, com os vencimentos abaixo:

PAGAMENTO EM COTA ÚNICA

17/03/2026

PAGAMENTO PARCELADO

1ª	2ª	3ª	4ª
17/03/2026	17/06/2026	17/09/2026	17/12/2026

§1º- No caso de início de atividade durante o exercício de 2026, o ISSQN será proporcional ao número de meses compreendidos entre a data do início da atividade e o fim do exercício corrente, tendo seu vencimento em cota única, no dia 15 ou o próximo dia útil do mês subsequente a liberação da inscrição.

§2º- No caso de encerramento de atividade, o ISSQN será calculado proporcional até o mês do encerramento.

Art. 2º- A Taxa de Licença para o exercício de atividade terá seu vencimento em 17/03/2026, e para as atividades que tiverem início no curso do exercício financeiro aplica-se o disposto no art. 93, da Lei Municipal

nº 830/73.

Art. 3º- O pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano deverá ser efetuado em cota única ou parcelado em até 05 (cinco) vezes, com os vencimentos abaixo:

PAGAMENTO EM COTA ÚNICA

15/04/2026

PAGAMENTO PARCELADO

1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
15/04/2026	15/05/2026	15/06/2026	15/07/2026	15/08/2026

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

Portarias

PORTARIA Nº 40.471, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 39.748/2025, LUCIANE HAMANO MACIEL, para constar corretamente a faixa da Função Gratificada FG3, conforme LC 431/2025 de 08/12/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA Nº 40.472, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 39.748/2025, DRIELI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1777

Página 3 de 7

MENDONÇA, para constar corretamente a faixa da Função Gratificada FG3, conforme LC 431/2025 de 08/12/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA Nº 40.473, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CANCELAR, as férias concedidas através da Portaria nº 40.410/2025, item 05, do servidor GELSON XAVIER DE SÁ, conforme solicitado no Memorando nº 10.361/2025, Despacho nº 04.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA Nº 40.474, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 05/01/2026, por prazo determinado até 14/01/2026, LEANDRO PEREIRA, lotado no cargo de "OPERÁRIO", designado para responder pela Função Gratificada de "COORDENADOR DO SETOR DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO", em comissão, para responder interinamente pelas funções do cargo de "DIRETOR SUBSTITUTO DO DAEM", em comissão, Referência 17, Grau "E", em substituição ao titular das funções, BRUNO DA SILVA MANRIQUE CANISARES, que estará em gozo de férias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data

supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA Nº 40.475, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"Designa servidora para exercer Função Gratificada de Coordenador do Setor de Mediação e Conciliação Tributária"

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 423/2025...

RESOLVE

I- Designar, SIMONE BETTI MARMORO, ocupante do cargo de "ORIENTADOR PEDAGÓGICO", para exercer a Função Gratificada - FG3, na qualidade de Coordenador do Setor de Mediação e Conciliação Tributária, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Governança e Finanças.

II- As atribuições e prerrogativas do exercício da função observarão o disposto na Lei Complementar nº 423/2025.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/07/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA Nº 40.476, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANDREIA RIBEIRO DE FREITAS FOGAÇA (30d)	15/01/2026	13/02/2026	04/02/2024 a 03/02/2025
ELIS REGINA CARMANHÃES E FRANÇA (10d)	19/01/2026	28/01/2026	22/08/2023 a 21/08/2024
EDUILSO RODRIGUES DA MOTA (20d)	05/01/2026	24/01/2026	01/03/2023 a 28/02/2025
PAULO ROBERTO FERREIRA ALVES (15d)	05/01/2026	19/01/2026	06/02/2024 a 05/02/2025
IZABEL PEREIRA DE SOUZA (15d)	30/01/2026	13/02/2026	01/04/2024 a 31/03/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1777

Página 4 de 7

supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.477, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o afastamento previsto no art. 95 da LC nº 38/03 da servidora SIMONY MICHELI AZEVEDO DO CARMO, conforme Portaria nº 38.629 de 23 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO, a edição da LC 423/2025, em especial, o disposto no art. 155, §4º;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo formulado pelo servidor SAMUEL JUHASC MAIA;

CONSIDERANDO, a impossibilidade de descontinuidade dos serviços da servidora, sobretudo em razão de procedimentos internos e externos;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

I- Fica o servidor SAMUEL JUHASC MAIA, fiscal de tributos, matrícula nº 23850, designado para acumular transitoriamente as atribuições do cargo de fiscal de tributos ocupado pela servidora licenciada Simony Micheli Azevedo do Carmo, durante o período da licença.

II- Nos termos do artigo 155, §4º, da LC nº 423/25, o servidor designado para a acumulação receberá o vencimento base da servidora substituída, de forma proporcional aos dias de designação.

III- O prazo da designação é de 90 dias, a contar de 05 de janeiro 2026.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.478, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 22/12/2025, a SIMONE DANTAS PARDO, lotada no cargo de "VIGILANTE", 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, concedida através do atestado médico emitido pela Dra. Renata do Vale Sargaço Sant'Ana, inscrita no CRM - SP 261108.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.479, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 29/12/2025 a 28/01/2026, a LUCIANE DONEGÁ MANIWA, lotada no cargo de PSICÓLOGO, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 398/2025 e requerimento protocolado sob o nº 002/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.480, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1777

Página 5 de 7

mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ALEXANDRE DE OLIVEIRA (10d)	12/01/2026	21/01/2026	03/01/2025 a 02/01/2026
BIANCA REGINATO LUIZARI (10d)	02/02/2026	11/02/2026	26/04/2023 a 25/04/2024
CASSIO SOUZA FIGUEIREDO (20d)	09/02/2026	28/02/2026	28/02/2022 a 27/02/2024
ESTELA SANT'ANA FACHIANO (15d)	16/01/2026	31/01/2026	04/10/2024 a 31/10/2025
LAIS FACHIANO MONTEIRO (20d)	06/01/2026	25/01/2026	06/01/2025 a 05/01/2026
PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA (20d)	07/01/2026	26/01/2026	01/06/2019 a 31/05/2020
TANIA BOVOLATO (10d)	07/01/2026	16/01/2026	03/09/2024 a 02/09/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

2º RELATÓRIO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS

- CAEOPP

(Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Políticas Públicas da Câmara)

Período: 01/09/2025 a 31/12/2025

(art. 3º, VI da Resolução nº 02/2025)

Criada por: Resolução nº 02, de 08/04/2025

Alteração: () sim (x) não

Ato de nomeação dos membros: Ato do Presidente nº 06/2025, de 15/04/2025

Alteração: (x) sim () não

Ato do Presidente nº 07/2025, de 12/05/2025

Composição:

1- De 15/04/2025 a 11/05/2025

Rubens Minoru Hayashi - REP (Presidente)

José Ricardo de Lima - UNIAO (membro)

Leandro da Silva Valentim - MDB (membro)

2- A partir de 12/05/2025

Rubens Minoru Hayashi - REP (Presidente)

João Carlos de Oliveira - UNIAO (membro)

Leandro da Silva Valentim - MDB (membro)

Endereço/Página Site da Câmara:

<https://www.camaramartinopolis.sp.gov.br/?pag=T1RVPU9EZz1PV0k9T1RrPU9UUT1OMIE9T0dNPU9XST1PR1U9T0dNPU9HWT1PV009T1dZPQ==&&id=1171>

Número de Reuniões Realizadas: 02

15/09/2025; 18/12/2025

Número de Visitas/Reuniões Realizadas a Departamentos/Secretarias Municipais: 02

18/09/2025 - Setor de Convênios

19/09/2025 - Contabilidade (Coordenadora e Assessoria) e Secretário Municipal de Planejamento, Governança e Finanças

Participação em Audiências Públicas: 06

20/09/2025: Apresentação do projeto PPA 2026/2029 - Prefeitura

24/09/2025: Apresentação do projeto LOA 2026 - Prefeitura

25/09/2025: Metas 2º quadrimestre 2025 - Prefeitura

25/09/2025: Saúde 2º quadrimestre 2025 - Prefeitura

05/11/2025: Apresentação do projeto PPA 2026/2029 - Câmara

07/11/2025: Apresentação do projeto LOA 2026 - Câmara

Participação em reuniões/eventos diversos: 0

Percentual de cumprimento das emendas impositivas (art. 2º, VI da Resolução nº 02/2025):

Até 03/06/2025:

Número de emendas - 124

Não executadas - 22,59% (28)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1777

Página 6 de 7

Em execução - 76,61% (95)
Executadas - 0,8% (1)
Até 18/12/2025:
Número de emendas - 124
Não executadas - 6,45 % (8)
Em execução - 74,19% (92)
Executadas - 19,35% (24)
Número de Ofícios Expedidos: 05
Peças de Planejamento analisadas no período: 02
Projeto de Lei Ordinária nº 047/2025 - Lei Orçamentária Anual 2026
Projeto de Lei Ordinária nº 046/2025 - Plano Plurianual 2026/2029
Prazo para envio à Câmara das Peças de Planejamento, previsto na Lei Orgânica (Emenda à LOM nº 001/2025):
PPA - 30/09 do primeiro ano do mandato
LDO - 31/05 (primeiro ano do mandato); 30/04 (2º, 3º e 4º ano do mandato)
LOA - 30/09 anualmente
Câmara Municipal de Martinópolis, em 30 de dezembro de 2025.

RUBENS MINORU HAYASHI

PRESIDENTE DA CAEOPP

LEANDRO DA SILVA VALENTIM

MEMBRO DA CAEOPP

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA

MEMBRO DA CAEOPP

RESUMO ANUAL DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS - CAEOPP

(Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Políticas Públicas da Câmara)

Período: 15/04/2025 a 31/12/2025
(art. 7º, § único da Resolução nº 02/2025)
Criada por: Resolução nº 02, de 08/04/2025
Alteração: () sim (x) não
Ato de nomeação dos membros: Ato do Presidente nº 06/2025, de 15/04/2025
Alteração: (x) sim () não
Ato do Presidente nº 07/2025, de 12/05/2025
Composição:
1- De 15/04/2025 a 11/05/2025
Rubens Minoru Hayashi - REP (Presidente)
José Ricardo de Lima - UNIAO (membro)
Leandro da Silva Valentim - MDB (membro)
2- A partir de 12/05/2025
Rubens Minoru Hayashi - REP (Presidente)
João Carlos de Oliveira - UNIAO (membro)
Leandro da Silva Valentim - MDB (membro)
Endereço/Página Site da Câmara:
<https://www.camaramartinopolis.sp.gov.br/?pag=T1RVPU9EZz1PV0k9T1RrPU9UUT10MIE9T0dNPU9XST1PR1U9T0dNPU9HWT1PV009T1dZPQ==&&id=1171>
Número de Reuniões Realizadas: 06
24/04/2025; 08/05/2025; 02/07/2025; 13/08/2025; 15/09/2025; 18/12/2025

Número de Visitas/Reuniões Realizadas a Departamentos/Secretarias Municipais: 04
10/07/2025 - Educação
20/08/2025 - Saúde
18/09/2025 - Setor de Convênios
19/09/2025 - Contabilidade (Coordenadora e Assessoria) e Secretário Municipal de Planejamento, Governança e Finanças
Participação em Audiências Públicas : 11
27/05/2025: Metas 1º quadrimestre 2025 - Prefeitura
27/05/2025: Saúde 1º quadrimestre 2025 - Prefeitura
28/05/2025: Apresentação do projeto LDO 2026 - Prefeitura
18/06/2025: Apresentação e discussão do projeto LDO 2026 - Câmara
27/08/2025: Apresentação do projeto PPA 2026/2029 - Prefeitura
20/09/2025: Apresentação do projeto PPA 2026/2029 - Prefeitura
24/09/2025: Apresentação do projeto LOA 2026 - Prefeitura
25/09/2025: Metas 2º quadrimestre 2025 - Prefeitura
25/09/2025: Saúde 2º quadrimestre 2025 - Prefeitura
05/11/2025: Apresentação do projeto PPA 2026/2029 - Câmara
07/11/2025: Apresentação do projeto LOA 2026 - Câmara
Participação em reuniões/eventos diversos: 03
07/04/2025: Formação "Planejamento Público Municipal" - TCESP
08/05/2025: Apresentação do Projeto Anjo Azul (atendimento autistas) - Câmara
09/06/2025: Processo de Planejamento PPA/LDO/LOA - Prefeitura
Percentual de cumprimento das emendas impositivas (art. 2º, VI da Resolução nº 02/2025):
Até 03/06/2025:
Número de emendas - 124
Não executadas - 22,59% (28)
Em execução - 76,61% (95)
Executadas - 0,8% (1)
Até 18/12/2025:
Número de emendas - 124
Não executadas - 6,45 % (8)
Em execução - 74,19% (92)
Executadas - 19,35% (24)
Número de Ofícios Expedidos: 12
Peças de Planejamento analisadas no período: 03
Projeto de Lei Ordinária nº 032/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026
Projeto de Lei Ordinária nº 047/2025 - Lei Orçamentária Anual 2026
Projeto de Lei Ordinária nº 046/2025 - Plano Plurianual 2026/2029
Prazo para envio à Câmara das Peças de Planejamento, previsto na Lei Orgânica (Emenda à LOM nº 001/2025):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1777

Página 7 de 7

PPA – 30/09 do primeiro ano do mandato: (x)atendido
()não atendido

LDO – 31/05 (primeiro ano do mandato); 30/04 (2º, 3º
e 4º ano do mandato): (x)atendido ()não atendido

LOA – 30/09 anualmente: (x)atendido ()não atendido

Câmara Municipal de Martinópolis, em 30 de dezembro
de 2025.

RUBENS MINORU HAYASHI

PRESIDENTE DA CAEOPP

**LEANDRO DA SILVA VALENTIM JOÃO CARLOS DE
OLIVEIRA**

MEMBRO DA CAEOPP MEMBRO DA CAEOPP

.....